



**ISA ENERGIA BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 02.998.611/0001-04  
NIRE nº 35.3.0017057-1

### **Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 07/2026**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de março de 2026, às 17 horas, na modalidade eletrônica, conforme faculta o estatuto social da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

**Convocação:** Realizada pelo Presidente Interino do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

**Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Camilo Ernesto Acosta Restrepo, Clarissa de Araújo Lins, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino.

**Mesa:** Gabriel Jaime Melguizo Posada - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta Reunião. A Sra. Paula Prado Rodrigues, em virtude de sua condição de Conselheira indicada pela acionista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (AXIA ENERGIA), suscitou conflito de interesses, que foi acatado pelo Presidente do Conselho, abstendo-se da votação.

### **Ordem do Dia e Deliberações:**

#### **Conversão das Ações Ordinárias (ISAE3) em Ações Preferenciais (ISAE4).**

**(a) Abertura de período de conversão de ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4) de emissão da Companhia.** Atendendo ao disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade dos votantes, a abertura do período de conversão de ações ordinárias



(ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4) de emissão da Companhia, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis (“Período de Conversão”). O Período de Conversão terá início em 20 de março de 2026 (inclusive) e encerramento em 03 de abril de 2026 (inclusive), estando limitado ao percentual total de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

**(b) Pedido de conversão de ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4) de emissão da Companhia.** O acionista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (AXIA ENERGIA) formulou pedido de conversão de 19.766.499 (dezenove milhões, setecentas e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias de sua titularidade em 19.766.499 (dezenove milhões, setecentas e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove) ações preferenciais de emissão da ISA ENERGIA BRASIL, com base na relação de conversão de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da ISA ENERGIA BRASIL (“Pedido de Conversão”).

A Diretoria da Companhia e a área de Relação com Investidores analisaram pormenorizadamente o Pedido de Conversão, tendo constatado o pleno cumprimento dos requisitos legais e estatutários aplicáveis.

Constatou-se também que o Pedido de Conversão atende ao limite máximo de 3% (três por cento) do capital social da Companhia a que alude o artigo 8 do Estatuto Social.

Com base nessas informações e no material suporte, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade dos votantes, o deferimento do pedido de conversão de 19.766.499 (dezenove milhões, setecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias de titularidade da acionista AXIA ENERGIA em 19.766.499 (dezenove milhões, setecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e noventa e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, que passarão a ser de titularidade da AXIA ENERGIA (“Pedido Deferido”).

A conversão das ações objeto do Pedido Deferido será feita ao final do Período de Conversão, data que será considerada base para o gozo de todos e quaisquer direitos inerentes às ações objeto da conversão.

Por fim, os membros do Conselho de Administração *(i)* autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações hoje adotadas, e *(ii)* designaram a área de Relações com Investidores como responsável pela comunicação destas deliberações ao mercado e recebimento dos pedidos de conversão dos acionistas, observados os requisitos e limites previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia.



*(terceira e última página do Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 07/2026 da ISA ENERGIA BRASIL S.A. realizada em 19 de março de 2026)*

Caso sejam apresentados outros pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais da Companhia, ao final do Período de Conversão tais pedidos deverão ser analisados pela Diretoria da Companhia e pela Área de Relações com Investidores para fins de verificação dos requisitos e limites legais e regulamentares aplicáveis. Finalizada tal análise, os pedidos serão submetidos a este Conselho para deliberação.

A Conselheira Sra. Paula Prado Rodrigues absteve-se de votar nesta deliberação.

**Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

---

Carlos José da Silva Lopes  
Secretário



**ISA ENERGIA BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 02.998.611/0001-04  
NIRE nº 35.3.0017057-1

### **Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 07/2026**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de março de 2026, às 17 horas, na modalidade eletrônica, conforme faculta o estatuto social da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

**Convocação:** Realizada pelo Presidente Interino do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

**Presenças:** Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Camilo Ernesto Acosta Restrepo, Clarissa de Araújo Lins, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino.

**Mesa:** Gabriel Jaime Melguizo Posada - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta Reunião. A Sra. Paula Prado Rodrigues, em virtude de sua condição de Conselheira indicada pela acionista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (AXIA ENERGIA), suscitou conflito de interesses, que foi acatado pelo Presidente do Conselho, abstendo-se da votação.

### **Ordem do Dia e Deliberações:**

**Compra e Venda de Ativos.** O Conselho de Administração aprovou, sem ressalvas e por unanimidade dos votantes, nos termos do artigo 20, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia, a realização da operação que consiste: (i) na aquisição, pela Companhia, de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira"), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.562.611/0001-87, dos quais 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) são detidos por



Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (AXIA ENERGIA), sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.001.180/0001-26, e 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) são detidos por AXIA Energia Nordeste S.A. (antiga denominação de Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF) (AXIA NORDESTE), sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16; (ii) na alienação da participação de 51% (cinquenta e um por cento) detida pela Companhia na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IE Garanhuns”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.432.763/0001-16, para a AXIA NORDESTE; e (iii) no pagamento, pela Companhia, de parcela em dinheiro para equalização econômica da operação, nos termos apresentados, no valor-base de R\$ 1.174.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões de reais), sujeito aos ajustes previstos contratualmente e os principais termos e condições do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre as partes envolvidas.

A Conselheira Sra. Paula Prado Rodrigues absteve-se de votar nesta deliberação.

**Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

---

Carlos José da Silva Lopes  
Secretário